



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201108443

Código MEC: 628255

Código da Avaliação: 93660

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

55063 - Campus Federação/Ondina - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.
CEP:40170-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ARTES

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/09/2012 17:17:19

Período de Visita: 24/10/2012 a 27/10/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria do Ceu Diel de Oliveira (04170918851) -> coordenador(a) da comissão

Marcia Cristina Goncalves de Oliveira Holland (07699407814)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Bahia-UFBA (mantenedora), cuja reitoria está situada à rua Augusto Viana, s/n, bairro do Canela, cidade de Salvador/BA, constitui-se como Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com o CNPJ nº. 15.180.714/0001-04 e Inscrição Estadual nº. 70.390-020, a qual pertence a unidade avaliada, a mantida Escola de Belas Artes-EBA.

O embrião da UFBA remete ao dia 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI instituiu a Escola de Cirurgia da Bahia, o primeiro curso universitário do Brasil, sendo procedido depois pelos cursos de Farmácia, Odontologia, Politécnica e a Academia de Belas Artes. Data do ano de 1950 a integralização das unidades isoladas que culminaram na fundação da UFBA pelo professor Edgar Santos, seu primeiro Reitor, constituindo o Hospital Universitário, o Centro de Estudos Afro-Orientais e os campi do Canela, Federação e Ondina.

O Bacharelado Interdisciplinar em Artes é composto por quatro áreas de concentração: Música, Dança, Teatro e Cinema, fica situada no Campus de Ondina, sendo a alteração do endereço em relação ao indicado no sistema e-mec aprovada pelo Aditamento de Mudança de Endereço de Curso, processo nº. 200905739.

No território baiano há duas regiões distintas: uma extensa faixa litorânea, onde se situa grande parte das principais cidades da Bahia, e o interior, semi-árido, com algumas ilhas de prosperidade. Dada a concentração espacial da população e das atividades econômicas, visualiza-se melhor a economia estadual por meio de uma divisão mais abrangente do Estado: Região Metropolitana de Salvador; Região da Orla Sul e Demais Municípios. A Região Metropolitana de Salvador corresponde à microrregião 21 do IBGE, compreendendo dez municípios. Esta região e mais alguns municípios próximos a ela concentram as principais indústrias do Estado: química; metalúrgica; papel e papelão; material plástico; bebidas; produtos alimentares; e material elétrico e comunicações. Com a instalação da fábrica da Ford em Camaçari, deverá abrigar também o pólo automobilístico, concentrando aproximadamente 80% do faturamento industrial do Estado.

O turismo também é uma fonte de recursos importante na região, em especial na cidade de Salvador, muito procurada, pelo seu passado histórico e belezas naturais, principalmente por turistas estrangeiros e aqueles vindos dos estados do sul e sudeste do país. A cidade de Salvador foi a primeira capital do Brasil, atrai turistas pelo passado histórico, por suas praias e pelas atrações de uma cidade grande. A cidade também tem se beneficiado do aumento do fluxo de turistas estrangeiros e brasileiros após a desvalorização

Instituição:

cambial.

Curso:

O Bacharelado Interdisciplinar em Artes é composto por quatro áreas de concentração: Música, Dança, Teatro e Cinema, oferece 200 vagas anuais e é estruturado em 6 semestres. O objetivo dos Bacharelados Interdisciplinares é a pertinência social de prover vagas em áreas da música, dança, teatro e cinema onde existe a demanda por profissionais portadores de currículos diferenciados. Quanto ao modelo curricular, pretende uma graduação interdisciplinar, flexível, abrangente e articulada à pós-graduação. O modelo prevê uma educação superior modular, flexível e progressiva, com mobilidade intra e interinstitucional, que está sendo implantada gradualmente, garantindo nessa transição articulação e mobilidade com o modelo de progressão linear dos cursos profissionalizantes da área de artes que a UFBA oferece.

A estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes é compatível com o regime de dois ciclos, na qual o B.I. constitui o primeiro ciclo. O Primeiro Ciclo propicia formação universitária geral, como pré-requisito para progressão aos ciclos de formação profissional naqueles cursos que evoluírem para o regime de ciclos. A profissionalização prevista para após a conclusão do B.I. pode dar-se: nos cursos de progressão linear (Bacharelados profissionalizantes ou Licenciaturas), na pós-graduação ou diretamente no mundo do trabalho.

Atualmente a unidade está lotada no Campus de Ondina, em um edifício destinado as aulas teóricas, porém com espaços adaptados para as atividades práticas de estúdio, música e artes corporais. Foi apresentado um edifício em construção no próprio campus que será a futura sede dos Bacharelados Interdisciplinares, inclusive contando com dois grandes estúdios de produção de vídeo e cinema. As obras estão adiantadas. Pela complexidade do projeto, foi relatado que o Colegiado reúne-se frequentemente, a fim de estudar a metodologia de integralização e o ementário.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão iniciou seus trabalhos no dia 25 de Outubro, conforme agenda alinhada pela Coordenação do Curso. A agenda previa reunião com os dirigentes institucionais, reunião com a Coordenadora do Curso, visitas às instalações físicas do curso e à Biblioteca Central da Universidade, visto o Curso não possuir uma Biblioteca Setorial. Também foram visitados os laboratórios, espaços de uso comum, salas de professores, Secretaria Acadêmica, auditórios e demais espaços. Após as visitas, a Comissão reuniu-se com membros da CPA e não pode reunir-se com os membros do NDE, visto estes ainda não estar implantado. Após isto, seguiram-se reuniões com professores e alunos. Neste dia, a Comissão teve problemas para acessar o formulário e precisou reportar-se seguidamente ao INEP para instruções. Desta forma, a Comissão encerrou neste dia suas atividades por volta das 21h.

No dia 26, sexta-feira, a Comissão não pode acessar o Formulário e percebeu-se acesso remoto da UFBA aos PC's destinados as Avaliadoras. A comissão comunicou o fato ao 0800 - que não adiantou e deliberou levar o assunto à diretoria de avaliação do INEP que prontamente nos atendeu. Imediatamente, a comissão recebeu do INEP o passo a passo para realizar o set up do proxy. Percebendo a persistência dos problemas, a comissão notificou o corpo diretivo da unidade para que desse providências junto ao TI. A Prof^a Marcia Holland inclusive apresentou aos presentes que conseguia logar-se normalmente ao Sistema E-mec do seu smartphone. A Comissão então examinou os documentos impressos e elaborou listagens manuais, enquanto era resolvido o problema dos computadores. O acesso remoto preocupou a comissão. A Coordenação do Curso e o Diretor - sensíveis ao problema - ofereceram 2 notebooks próprios com sistema de telefonia 3G para continuidade do preenchimento. Por quatro horas consecutivas, a comissão conseguiu acessar perfeitamente o sistema e-mec e preencher o formulário até que às 17h50, o MEC suspendeu o acesso por problemas técnicos (página oficial do Portal do MEC).

Verificando algumas discrepâncias de informações, a Comissão deliberou visitar o Campus Canela onde estão os Cursos Música, Teatro e Artes Plásticas para conhecimento do espaço das Bibliotecas, uma vez que o acervo já visitado da Biblioteca Central não atendia a especificidade destacada nas ementas. A Comissão detalhou suas observações sobre o estado do acervo e as visitas demoram-se mais que o previsto.

De volta a sala de trabalhos, a página oficial do MEC informava os problemas técnicos. Apesar da boa vontade da coordenadora e do diretor da unidade em ceder seus equipamentos pessoais, o problema agora não era o acesso remoto da UFBA.

Deliberou-se encerrar-se os trabalhos e adiantou-se a agenda, realizando a reunião final com os dirigentes, onde a Comissão explanou as dificuldades que o acesso remoto trás e as contradições dos preenchimentos do formulário eletrônico pelo PI, o que dificultaram sobremaneira a análise da comissão e provocou retrabalho na conferência de documentos.

A Comissão agradeceu a recepção e a acolhida dos dirigentes e finalizou os trabalhos in loco, seguindo as orientações da capacitação de avaliadores e retornando para os domicílios de origem no sábado, dia 27 de outubro, conforme programado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADALBERTO SILVA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ADRIANA PUCCI PENTEADO DE FARIA E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ANA LUCIA SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
ANGELO TAVARES CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
CARMEN FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
CRISTIANO SEVERO FIGUEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
EDILENE DIAS MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
EDIVALDA ALVES ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ELISA MENDES OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ELMO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ELOISA LEITE DOMENICI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
HAENZ GUTIERREZ QUINTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
IRANEIDE SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES VIANA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSE HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
JULIO NEVES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
KARLA SCHUCH BRUNET	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LUCIANO AMARAL OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luiz Alberto Luz De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARIA DO CARMO PASCOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARILDA DE SANTANA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARINYZE DAS GRACAS PRATES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARISE BERTA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Monclar Eduardo Goes De Lima Valverde	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Sergio Coelho Borges Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Sonia Maria Rocha Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: A congregação decidiu por não implantar o TCC porque - segundo os mesmos - os perfis profissionais não se enquadram em profissões regulamentadas por ordens e conselhos de classe.	
1.11. Apoio ao discente	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é um Bacharelado Interdisciplinar presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Os Bacharelados Interdisciplinares foram criados na UFBA no ano de 2009, como resultado de uma ampla discussão em nível nacional e internamente à instituição. Constituem-se como parte da proposta de adesão da Universidade Federal da Bahia ao REUNI – Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais. Trata-se de uma nova opção de formação universitária de graduação em formato compatível com o regime de ciclos.

Esta nova modalidade de graduação surgiu como resposta:

- às novas configurações da chamada Sociedade do Conhecimento e, por consequência, Sociedade da Educação.
- às profundas transformações nos processos de trabalho que vêm ocorrendo nas últimas décadas, no Brasil e no mundo.
- à necessidade de inserção da educação superior nos contextos da globalização, permitindo maior mobilidade acadêmica.

As Modalidades de estudo superior e de graduação de maior amplitude e não comprometidas com uma profissionalização precoce e fechada, bem como maior integração entre esses estudos e os de pós-graduação, já são realidade em muitos países social e economicamente desenvolvidos. Acreditamos que essa concepção acadêmica é capaz de responder com maior eficácia às demandas da Sociedade do Conhecimento e de um mundo do trabalho marcado pela desregulamentação, flexibilidade e imprevisibilidade.

Um aspecto estreitamente relacionado a essa concepção de educação superior é o da interdisciplinaridade. Embora o conhecimento no mundo atual seja produzido em âmbitos altamente especializados, o entendimento da totalidade desse mundo, cada vez mais complexo e multidimensional, requer dos processos formais de ensino-aprendizagem uma abordagem integradora que confira sentido e significado ao conjunto de informações que se apresentam em fragmentos desconexos.

O advento de uma Sociedade do Conhecimento trouxe novas exigências para a atividade educacional, e em particular para o ensino superior. Se no passado a Universidade era a principal instituição detentora do conhecimento, hoje, esse conhecimento, além de ser produzido em quantidades avassaladoras e transformar-se continuamente, se encontra disseminado em toda a sociedade, nas mais variadas formas e disponibilizado através dos meios de comunicação de massa e redes de informação.

Decorre dessa conjuntura, a necessidade de adoção de práticas pedagógicas que privilegiem o ensino em forma e ritmo compatíveis com as expectativas ocupacionais, sociais e culturais dos alunos. A ampliação das possibilidades de escolha, pelos estudantes, dos seus percursos acadêmicos, é condição fundamental para a concretização de um currículo que atenda efetivamente aos interesses individuais e da sociedade. O conceito norteador do Bacharelado Interdisciplinar prevê ainda a incorporação da globalidade e de peculiaridades regionais, como propõe Renato Janine, produzindo conhecimentos adequados aos contextos e formando indivíduos capazes de dar conta das tarefas de compreender e intervir nessa realidade complexa e cambiante.

A arquitetura curricular pretende uma graduação interdisciplinar, flexível, abrangente e articulada à pós-graduação. O modelo prevê uma educação superior modular, flexível e progressiva, com mobilidade intra e interinstitucional, que está sendo implantada gradualmente, garantindo nessa transição articulação e mobilidade com o modelo de progressão linear dos cursos profissionalizantes da área de artes que a UFBA oferece. A estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes é compatível com o regime de dois ciclos, na qual o B.I. constitui o primeiro ciclo. O Primeiro Ciclo propicia formação universitária geral, como pré-requisito para progressão aos ciclos de formação profissional naqueles cursos que evoluírem para o regime de ciclos. A profissionalização prevista para após a conclusão do B.I. pode dar-se: nos cursos de progressão linear (Bacharelados profissionalizantes ou Licenciaturas), na pós-graduação ou diretamente no mundo do trabalho.

Conceito da Dimensão 1

4.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
---	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: O curso é um Bacharelado Interdisciplinar em Artes, presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: A Comissão teve acesso aos documentos de 22 professores e constatou que 99% do Corpo Docente é formado por Doutores. A Comissão observou que o preenchimento feito pela IES comporta erros numéricos e de porcentagem. Uma listagem com 56 professores foi apresentada à Comissão. Destes, a Comissão constatou os certificados de formação, o vínculo com a IES e o vínculo com o Curso.	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: O Curso é um Bacharelado Interdisciplinar em Artes, de caráter presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
Justificativa para conceito NSA: O Curso é um Bacharelado em Artes, de caráter presencial	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial em artes.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos
Justificativa para conceito NSA: O Curso é um Bacharelado Interdisciplinar em Artes.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE não está estruturado. Não existem documentos ou atas das reuniões, apesar da designação ter sido publicada em outubro de 2012. Conforme relato da direção, a IES não foi orientada sobre os procedimentos constantes na Circular MEC.INEP.DAES.CONAES 000074, de 31 de agosto de 2010. Da interpretação da direção e coordenação, o NDE é a congregação do curso.

A comissão de avaliadoras também conversou com a CPA. Foi informado pelo Prof. Jorge Sales, responsável pela avaliação institucional da UFBA que estão estruturando uma Superintendência de Avaliação – ligada à Pró-reitoria Acadêmica e que já estão estruturando uma avaliação que contemple SINAES. Observa-se no relatório 2011 que as avaliações elegeram temas pontuais. Existem avaliações que ocorrem de forma individualizada pelas unidades.

Na reunião com o corpo discente, presentes 21 alunos e 6 egressos, observou-se a aplicabilidade das políticas de apoio propostas pela UFBA: bolsa do Programa de Permanência, Bolsa de Iniciação Científica. Foi citada a satisfação dos discentes pelo ensino de alta qualidade e pelos diferenciais de um bacharelado interdisciplinar. Citaram a riqueza de experiências e o contato diário com alunos de outros cursos. Citaram dificuldade em obter materiais, tais como fita para gravação. Reclamaram também de um número excessivo de faltas de professores.

Na reunião com o corpo docente, compareceram 16 professores, apesar do recesso do semestre letivo. Foi destacado, o desafio da implantação do BI, modelo inovador e pioneiro na UFBA. Os docentes estão entusiasmados com os resultados acadêmicos e a comissão observou que são atuantes, conhecem o projeto pedagógico e trabalham de forma integrada, um vez que é um bacharelado interdisciplinar.

A Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Marise, substitui a Profa. Eloisa, que ainda está figurando como Coordenadora do Curso no Formulário Eletrônico. Mas é uma Coordenadora atuante, presente e participantes, dedicando-se as diferentes demandas do Curso em suas consonâncias de ensino, pesquisa e extensão. É uma professora experiente, tendo praticado como professora de ensino superior anterior ao seu ingresso na UFBA, além de ser pesquisadora na área de cinema e vídeo. Atua em Regime de Dedicção Exclusiva.

O Corpo Docente é composto por professores experientes das diversas áreas do universo artístico, além de jovens recém-concursados, todos doutores ou em fase final de doutoramento. Estão envolvidos e seriamente comprometidos com o BI em Artes. Contribuem ativamente para a implantação do Curso e apresentam atitudes pró ativas, com sugestões e disponibilidade para novos enfrentamentos. O Curso possui um programa de capacitação que permite o pós doutoramento em sistema de revezamento em relação as atribuições didáticas e administrativas. A grande maioria já teve experiência com ensino superior em outras escolas e fundações. A produção artística, intelectual e cultural ainda não apontou para uma proposta ético/estética que seja característica do corpo docente, mas apresenta-se variada e em vias de aumento de quantidade e qualidade.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| Justificativa para conceito 2: null | |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 1 |
| Justificativa para conceito 1: null | |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Bacharelado Interdisciplinar em Artes.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um Bacharelado Interdisciplinar em Artes.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é um Bacharelado Interdisciplinar em Artes	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado interdisciplinar presencial.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Existe o Comitê de Ética na UFBA, mas não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes. Porém, se necessário for em alguma pesquisa, o comitê aceita demandas de outros institutos além da área da saúde.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores do BI em Artes não possuem gabinetes de trabalho (baias de pesquisa) e sim instalações altamente qualificadas tais como salas de reunião e sala de estudo onde também se instalam os grupos de pesquisa. São instalações amplas e equipadas com todo o necessário para a jornada diária de trabalho, melhores instalações do que os 'gabinetes' ofereceriam para este tipo de Curso. Por vezes as salas ocupadas pelos professores são os laboratórios de pesquisa, equipados e bem funcionais. Há uma sala com divisórias para trabalho dos Coordenadores, com secretaria e equipamentos de informática. O espaço para serviços acadêmicos é funcional e bastante prático. A sala dos professores possui armários e uma grande mesa de reuniões, sendo compartilhada e comportando tranquilamente o corpo docente.

As salas de aula atualmente estão reduzidas, pois o novo complexo de aulas ainda não está pronto, mas em estado muito adiantado. Desta forma, as aulas teóricas são ministradas nos pavilhões de salas teóricas, equipados com 65 carteiras, equipamento de informática e lousa, além de projetores multimídia.

Os laboratórios específicos estão providos de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades propostas pelo curso.

Os alunos tem acesso a equipamentos de informática através de um Laboratório com computadores e projetores, arejada, bem iluminada e com ar condicionado.

No que concerne a bibliografia, esta é consultada na Biblioteca Reitor Macedo Costa, além das bibliotecas do Campus UFBA Canela, já que o Curso não possui uma Biblioteca Setorial. O acervo encontra-se em diversas referencias, mas observa-se que não há uma atualização expressiva em relação aos livros teóricos e artísticos. Os periódicos especializados são inexpressivos e somam uma coleção retrospectiva. A Biblioteca Reitor Macedo Costa optou por suspensão de todas as assinaturas de periódicos, uma vez que segundo a bibliotecária em exercício, existe o Portal da Capes. A comissão observou que tanto a direção quanto o corpo docente faz menção ao problema, pois o acervo disponível não atende de forma suficiente as demandas de periódicos solicitadas pelo curso. No campus UFBA Canela, estão instaladas as bibliotecas de Teatro e Musica. O local é distante do Campus UFBA Ondina. Na visita, a comissão verificadora observou que estão em sofríveis condições, no que tange aos livros mais antigos, comprometendo assim a integridade do acervo. Destaca-se o acervo do Curso de Teatro, com bibliografia atualizada, mas em espaço mínimo, o que impossibilita ao aluno a consulta física. Porém, há acesso ao acervo através do sistema Pergamum, em terminais eletrônicos ou via internet pelo endereço www.pergamum.bib.ufba.br, possibilitando inclusive reserva online.

Quanto ao número de exemplares da bibliografia básica e complementar, a PI declarou que a política a biblioteca (sem citar qual) possui 3 exemplares disponíveis para consulta e/ou empréstimo. Observa-se na prática, que muitas edições superaram este número porque também são utilizados pelos bacharelados de Artes, Arquitetura, Design e áreas correlatas. A Biblioteca de Música ainda não tem o seu acervo totalmente cadastrado no sistema Pergamum. Observa-se que as cópias de livros são franqueadas livremente, com máquinas copiadoras no interior das bibliotecas. No que concerne aos laboratórios especializados, estes se encontram em

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

funcionamento e são muito bons, considerando-se a instalação e os equipamentos.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: A matriz curricular contempla as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e ainda a UFBA tem um centro de altos estudos da cultura afro-brasileira. Os conteúdos e atividades são contemplados nas disciplinas da área de Política e Gestão da Cultura.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Curso também abriga um grupo de pesquisas sobre música e costumes indígenas, além de diversos professores dedicarem-se às questões e aos produtos da cultura Afro Brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A Comissão observou que 99% dos Docentes são doutores e que o Curso incentiva a formação também em nível de Pós Doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A Comissão observou que o NDE do Curso não foi implantado conforme as normativas da Resolução CONAES. Um grupo de professores organizou-se de forma espontânea e iniciou discussões, mas a Comissão não observou a existência de atas ou registros de convocações e as pautas das reuniões. A Comissão observou que a Coordenação do Curso não foi instruída sobre a Resolução e foi surpreendida pela necessidade do NDE. A Comissão contactou telefonicamente a Procuradora da IES que informou compreender a Resolução como uma sugestão para os Cursos.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O Campus da UFBA Ondina está passando por reformas e ampliações. Muitos acessos ainda não contemplam o livre acesso e autonomia do cadeirante, inclusive o elevador está desligado impedindo o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos pavimentos superiores.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: Após despacho saneador, a IES incluiu a disciplina na matriz curricular como optativa.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Sim, a Comissão constatou a implantação de Libras como disciplina eletiva.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado Interdisciplinar é 100% presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas nos murais, de forma impressa e no site <http://www.ihac.ufba.br/portugues/documentos/>.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Pelas características interdisciplinares do BI em Artes, a educação ambiental é um eixo transversal e contemplada em projetos integrados, conforme verificado na documentação, entrevista com professores e alunos. A Comissão também observou laboratório para uso de grupo de pesquisa de alunos e professores em torno da Eco Arte.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O BI em Artes foi elaborado através de Diretrizes e Normativas de Cursos de Graduação. Para que sejam reguladas as questões relacionadas as normativas, acredita-se que seja necessário uma discussão ampla no sentido de normatizar cursos desta natureza. A matriz curricular contempla as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e ainda a UFBA tem um centro de altos estudos da cultura afro-brasileira. Os conteúdos e atividades são contemplados nas disciplinas da área de Política e Gestão da Cultura. No que tange ao Corpo Docente, observou-se que 99% dos Docentes são doutores e que o Curso incentiva a formação também em nível de Pós Doutorado. Porém infelizmente, não há ainda um NDE estruturado e atuante, observando-se que o Curso discute seus rumos juntamente com as demandas do Colegiado. A duração do Curso é de 2400 horas, sendo superior ao exigido na área. O Curso também atende ao tempo de integralização presente nas Resoluções. Há acesso as pessoas portadoras de necessidades especiais, como rampas, elevadores e monta-cargas, além de banheiros especialmente planejados. Quanto a disciplina de LIBRAS, esta está sendo oferecida como disciplina optativa. As informações acadêmicas são acessíveis na forma eletrônica e impressa e há uma forte preocupação com as questões relacionadas a política ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O BI em Artes comporta uma inovação no sentido de uma Universidade sensível as demandas e escolhas de seu corpo discente. Assim, agregou diferentes disciplinas, professores e metodologias, abrangendo discussões sobre a UNIVERSITAS como o mito de origem da Universidade: todo o conhecimento em um lugar. Para isto, busca estruturar-se física e pedagogicamente e enfrenta diferentes níveis de colaboração entre as escolas e cursos envolvidos. O estado da arte da UFBA no momento de implantação deste BI comportava uma segmentação e a territorialização dos conteúdos e das praticas. Observa-se que o Corpo Docente, a Coordenação, a Direção do IHAC e os técnicos envolvidos não medem esforços para projetar o Curso. Porém, os desconpassos observados em espaços considerados fulcrais como as Bibliotecas e seus funcionários, a tecnologia informática e sua estrutura própria e as demandas relativas a um bacharelado que funciona por demandas pessoais dos alunos e não por uma malha curricular rígida e previsível, fazem da implantação e projeção deste BI um desafio cotidiano.

A Comissão observa que certas demandas que dependem de atitudes e ações da Reitoria não acontecem na velocidade necessária ao BI. Ausências de respostas a tempo e ações proativas são necessárias e devem ser implantadas na velocidade que as demandas deste curso exige, salvo as questões relativas à coisa publica. Enfim, é uma experiência louvável e que produzirá gerações de jovens reflexivos, questionadores, ativos e artisticamente politizados, inseridos em suas comunidades, como formadores de opinião por meio de suas imagens, falas e sons.

CONCEITO FINAL

4